

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE
PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

Data: 11/05/2015

Local: Sala 506-B – Prédio-Sede TRT4

Presenças: Desembargador Francisco Rossal de Araújo; Juízes do Trabalho Marcelo Bergmann Hentschke, Andrea Saint Pastous Nocchi, Maria Silvana Rotta Tedesco, Maurício Schmidt Bastos e Rodrigo Trindade de Souza (representante da AMATRA IV); servidores Gabriel Pacheco dos Santos, José Américo Ilha de Quadros, Carolina da Silva Ferreira, Ruy Bittencourt de Almeida Neto, Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral do TRT4 e Mário Garrastazu Médici Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social. Ausente, justificadamente, o Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze, em razão de compromisso na Escola Judicial, ministrando aula no itinerário de formação de assistentes.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 19h

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2015, às 17 horas, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes o Desembargador Francisco Rossal de Araújo, os Juízes do Trabalho Marcelo Bergmann Hentschke, Andrea Saint Pastous Nocchi, Maria Silvana Rotta Tedesco, Maurício Schmidt Bastos e Rodrigo Trindade de Souza, além dos servidores Gabriel Pacheco dos Santos, José Américo Ilha de Quadros, Carolina da Silva Ferreira, Ruy Bittencourt de Almeida Neto, Luiz Fernando Taborda Celestino e Mário Garrastazu Médici Neto. Ausente, justificadamente, o Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue. Inicialmente, o Des. Rossal destacou a participação do Diretor-Geral do TRT4, Luiz Fernando Taborda Celestino. Sugeriu fixar como pauta da reunião o tema recorrente do projeto da AMATRA IV. Questionou a existência de mais algum assunto para ser incluído em pauta, tendo sido respondido pelos servidores Ruy Bittencourt e José Américo que se destacasse o recebimento das manifestações do

SINTRAJUFE e do CODITRA relacionadas à proposta. Des. Rossal informou que o objetivo da presença do Diretor-Geral do TRT4 era auxiliar o Comitê na análise do requerimento da AMATRA IV, prestando esclarecimentos sobre a estrutura judiciária e administrativa do Tribunal e lhe passou a palavra. Luiz Fernando agradeceu o convite e disse que a melhor maneira de contribuir com o trabalho do Comitê seria demonstrando a atual estrutura do Tribunal. Exibiu uma apresentação sobre a lotação das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, que segue anexa a esta ata de reunião. Relatou que a Resolução nº 63 do CSJT fixa a padronização das estruturas de julgamento de primeiro e segundo graus dos TRTs, ou seja, varas do trabalho e gabinetes de Desembargadores. Informou que, a partir dessa resolução, o TRT4 tomou algumas medidas, entre elas a elaboração de um projeto de lei para adequação das unidades à resolução. Relatou que inicialmente havia três projetos de lei: um para a criação de varas do trabalho, outro para a criação de cargos de Juízes do Trabalho e outro para a criação de cargos efetivos de servidores e funções comissionadas. Relatou como ocorreu a tramitação dos três projetos de lei e esclareceu que, em razão do alto número de projetos de lei por parte dos Tribunais, o CNJ editou a Resolução nº 184/2013, que dispõe sobre os critérios para a criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário. Informou que essa resolução é extremamente restritiva e que, a partir dela, houve o arquivamento de vários projetos de lei, determinando-se a elaboração de novos projetos que atendessem aos parâmetros estabelecidos. Disse que ano de 2014 houve uma movimentação política junto ao CNJ, conseguindo-se espaço para desarquivar os projetos iniciais, os quais foram readequados aos parâmetros da resolução, o que resultou em um único projeto de lei que atualmente tramita no Congresso Nacional (PL nº 956/2015). O projeto prevê a criação de sete varas do trabalho: duas em Porto Alegre, especializadas em acidentes do trabalho, e transforma os cinco postos avançados da Justiça do Trabalho com maior movimentação processual em varas do trabalho (Capão da Canoa, Tramandaí, Nova Prata, São Sebastião do Caí e Marau). Além disso, prevê a criação de duzentos e cinquenta cargos efetivos de servidores (215 de analista judiciário e 35 de oficial de justiça), sete cargos em comissão (CJ3) e 165 funções comissionadas (FC05), além de sete cargos de Juiz do Trabalho e dezesseis de Juiz do Trabalho Substituto. Prevê, por fim, a transformação de 48 cargos em comissão (CJ2) em 48 cargos em comissão (CJ3). Informou que atualmente o Tribunal possui uma carência de 17

cargos de Juízes e, considerando a criação das novas varas do trabalho, são necessários 31 cargos, mas o projeto prevê a criação de apenas 23, em razão dos parâmetros da resolução, ou seja, o déficit continuará a existir. A seguir, relatou como está a tramitação do projeto de lei, respondendo a questionamentos do Des. Rossal. Disse que a sua aprovação é quase certa, o que deve ocorrer até o final do ano, e que estão trabalhando com essa expectativa. Informou que o impacto do provimento dos cargos e funções deve constar na proposta orçamentária de 2016. Disse que o cenário é positivo e que a expectativa é iniciar o provimento desses 250 cargos de servidores já no ano que vem. Na seqüência, relatou outro dado importante: a Meta 3/2014 do CNJ, a qual estabelece e aplica parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área-fim. Para o atingimento dessa meta, três questionamentos foram feitos: se o Tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de primeiro grau de acordo com os parâmetros estabelecidos, se o Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do primeiro grau e se o Tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de segundo grau de acordo com os parâmetros estabelecidos. Informou que o TRT4 atendeu plenamente a Meta 3. Relatou que parte do trabalho já havia sido desenvolvida em razão da Resolução nº 63 do CSJT, a qual estabelece a lotação nas varas do trabalho e gabinetes de Desembargadores. Informou que, para atingir plenamente a Meta 3, o Tribunal publicou, no final de 2014, três tabelas com as seguintes informações: dados relativos ao serviço de apoio direto e indireto de 1º grau, de 2º grau e de apoio indireto de 1º e 2º graus. A resolução estabelece dois parâmetros de lotação de acordo com a média trienal de movimentação processual. A Administração do TRT4 adotou como critério para lotação a divisão da faixa de movimentação processual em duas metades. Nas unidades em que a movimentação processual situa-se na primeira metade da faixa, a lotação de servidores será a mínima e nas unidades em que a movimentação processual encontra-se na segunda metade, é utilizada a lotação máxima. Falou também de casos de servidores em lotação excedente, informando que os casos são tratados individualmente e com cuidado, em razão dos reflexos que uma remoção de ofício pode causar na vida pessoal do servidor. Apresentou os dados relativos à quantidade de servidores lotados no serviço de apoio direto e indireto de 1º grau,

apoio direto de 2º grau e apoio indireto de 1º e 2º graus. Na seqüência, apresentou os dados relativos à distribuição de cargos em comissão e funções comissionadas. A Resolução nº 63 do CSJT estabelece o percentual máximo de 70% de funções comissionadas e cargos em comissão em relação ao número total de servidores efetivos. Apresentou também dados relativos aos valores gastos por área administrativa, gabinetes, 1º e 2º graus. Dr. Rodrigo Trindade questionou o motivo dos gráficos apresentarem a estrutura denominada “Gabinetes” e “2º Grau”, tendo sido esclarecido por Luiz Fernando que “Gabinetes” referem-se ao serviço de apoio direto ao 2º Grau (gabinetes dos Desembargadores) e “2º Grau” refere-se aos serviços de apoio indireto. Apresentou um resumo de dados relativos à quantidade de cargos e funções comissionadas, concluindo que, em termos gerais, o TRT4 está atendendo aos parâmetros fixados na Resolução nº 63 do CSJT e que existe proporcionalidade entre a quantidade de cargos e funções nas áreas administrativa e judiciária. Disse que o projeto de lei não prevê em quais setores serão implementados os cargos e funções comissionadas, cabendo à Administração a tomada desta decisão. Des. Rossal questionou sobre a possibilidade de desmembramento do projeto de lei em um exclusivo para cargos de Juiz e outros para cargos efetivos de servidores, que não necessitaria passar pelo Plenário, tendo sido respondido por Luiz Fernando que não é possível, o projeto passará pelo Plenário e que outros TRTs estão na mesma situação. Disse que o passo difícil na aprovação do projeto é o trâmite nas Comissões, especialmente na de Finanças. Informou que o déficit atual de cargos de Juízes é de trinta e um, mas que o projeto de lei prevê a criação de apenas vinte e três cargos e que um dos motivos é que o Tribunal não atingiu o índice suficiente no IPC-Jus para a criação de mais cargos. Explicou que o número de processos baixados influi diretamente nesse índice. Des. Rossal informou que esse é o motivo pelo qual alguns TRTs emitem a certidão de créditos trabalhistas para fins de arquivamento de processos e melhora do índice. Luiz Fernando explicou que, por conta desse quadro, a Administração do TRT4 iniciou o projeto “Redescobrimo Valores”, cujo objetivo é finalizar processos arquivados com dívida, melhorando o índice IPC-Jus. O projeto é coordenado pelo Juiz Marcelo Bergmann e está sendo executado pelo JACEP – Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios. Referiu que os processos arquivados com dívida foram revisados e o resultado do trabalho foi a baixa de 48 mil processos nos quais expedida certidão de crédito trabalhista. Com esse resultado, estima-se que o

TRT4 passará da 19ª para a 9ª posição no *ranking* do IPC-Jus. O objetivo do Tribunal é elevar o número de processos arquivados em oitenta mil por ano, de maneira gradual. Des. Rossal questionou se existe algum trabalho feito junto ao primeiro grau, além do executado pelo JACEP em relação ao arquivamento de processos. Dr. Marcelo respondeu que houve uma ação da Corregedoria sobre massas falidas, além de ter sido emitida uma recomendação sobre o arquivamento de processos. Luiz Fernando informou que para atingir esse resultado é necessário que cada unidade archive cem processos a mais por ano. Dra. Andrea Nocchi questionou se existe um comparativo no Tribunal entre o número de litígios e processos que envolvem a força de trabalho no primeiro e no segundo graus, relacionando a quantidade de cargos e funções comissionadas. Disse que seria interessante ter esse dado. Luiz Fernando disse que não existe esse número, mas que existem os dados necessários para obtê-lo. Des. Rossal manifestou que alguns processos são naturalmente vocacionados a serem solucionados no primeiro grau e outros no segundo grau. Outros processos tratam de discussões de teses jurídicas. Também é necessário pensar em outras questões como, por exemplo, as implicações que a Lei nº 13.015/2014 traz na recorribilidade. A taxa de recorribilidade também está relacionada à uniformização da jurisprudência e que a uniformização também implicará na mudança de atuação do advogado trabalhista. Falou também da política de entendimento entre primeiro e segundo graus na questão da reforma das sentenças de primeiro grau. Todos esses assuntos estão interligados. Dr. Marcelo perguntou sobre o resultado do encontro nacional dos Comitês Gestores de Primeiro Grau. Des. Rossal disse que participou apenas da primeira reunião, em razão de compromissos relacionados a sua convocação no TST. Luiz Fernando disse que toda essa discussão vai ao encontro dos objetivos do Comitê, pois permite verificar as demandas do Tribunal e relaciona-las com a estrutura existente, fazendo as adaptações necessárias para melhorar a prestação jurisdicional. Finalizou sua apresentação e agradeceu a oportunidade de contribuir com o trabalho do Comitê. José Américo questionou Luiz Fernando sobre a contradição existente entre a Resolução nº 194, que prevê como uma das linhas de atuação do Comitê a equalização da força de trabalho com a Resolução nº 63 do CSJT que “engessa” a realocação de servidores e funções comissionadas. Luiz Fernando explicou que se tratam de colegiados diferentes e que existe a discussão sobre qual delas prevalece. No caso específico da distribuição da força de trabalho,

o CSJT se pronunciou com a Resolução nº 63. O CNJ, por sua vez, ainda não se pronunciou, mas encontra-se em estudo a elaboração de uma resolução sobre o tema. Carolina informou que houve dois eventos paralelos em Brasília convocados pelo CNJ: um foi a primeira reunião preparatória para o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário e o outro foi a primeira reunião dos representantes dos Comitês Regionais de Priorização do Primeiro Grau. Informou que o CNJ determinou a criação de critérios que permitam mensurar a atuação dos Comitês em cada uma das linhas de atuação previstas no artigo 2º da Resolução nº 194. Relatou que a manifestação do segmento Justiça do Trabalho na plenária da reunião preparatória foi no sentido de que a equalização da força de trabalho não é necessariamente uma correção da distorção entre primeiro e segundo graus, mas sim entre área-meio e área-fim. Outro ponto foi o anúncio de que o CNJ irá revisar a Resolução nº 184, mas que continuará utilizando como critério de produtividade o índice IPC-Jus. Des. Rossal lembrou que cada um dos ramos do Poder Judiciário possuem realidades muito distintas. Disse ser necessário dialogar mais com o segmento da Justiça do Trabalho nesse tipo de evento para comparar o trabalho entre os TRTs, especialmente os de grande porte, como a 4ª Região. Dra. Andrea Nocchi sugeriu, como forma de sanar a contradição entre a Resolução nº 194 do CNJ e a Resolução nº 63 do CSJT a interpretação favorável a maior lotação de servidores e funções comissionadas no primeiro grau sempre que for possível. Esse é um exemplo prático de implementação da política de priorização do primeiro grau. Luiz Fernando informou que a Secretaria de Gestão de Pessoas já trabalha nesse sentido sempre que possível. Na seqüência, Des. Rossal agradeceu a presença do Diretor-Geral, Luiz Fernando, e sugeriu, como forma de objetivar a reunião e o trabalho do Comitê, abrir espaço para manifestações dos presentes, além de definir os próximos passos do trabalho e a pauta da próxima reunião. Dr. Mauricio Bastos disse recordar que a Resolução nº 63 tinha uma “válvula” que permitia ultrapassar os limites estabelecidos, sob justificativa. Luiz Fernando esclareceu que é permitido desde que sobre cargos. Ruy Bittencourt saudou a apresentação do Diretor-Geral e o questionou sobre o grande problema da proposta da AMATRA IV no entender do sindicato: o remanejamento de cargos e funções comissionadas. Relatou que o sindicato não é contra o mérito da proposta, mas sim contra os impactos que a implementação trará nas unidades judiciárias de primeiro grau. Luiz Fernando disse que ainda não analisou o mérito da proposta e que esse é o papel do Comitê. Em

tese, é possível o remanejamento de cargos e funções, mas acredita que não pode ocorrer de forma linear, pois afetará estruturas que já atuam no limite e, caso sejam desmontadas, trarão prejuízos à Instituição. Citou como exemplo a Secretaria de Orçamento e Finanças, setor no qual todos os servidores recebem função comissionada. Explicou que o fato decorre da necessidade de que os servidores trabalhem, em determinadas ocasiões, em jornadas extraordinárias, como por exemplo, na confecção de folhas de pagamento suplementares. Destacou, também, que algumas atividades na área administrativa não são tarefas de atribuição de técnicos e analistas judiciários, razão pela qual a função comissionada é destinada ao servidor. Concluiu dizendo ser necessária a análise caso a caso, setor por setor, pois as estruturas atuais do Tribunal são mínimas, citando como outro exemplo a Coordenadoria de Licitações e Contratos, setor que conta com quinze servidores e é responsável por manter o estoque de mais de 45 mil itens diferentes. Manifestou que também existem demandas extraordinárias nas varas do trabalho e que por essa razão, ao longo dos anos, o Tribunal trabalhou no sentido de aumentar o número de funções comissionadas nas unidades, que contavam apenas com a de Diretor e Assistente de Diretor de Secretaria e que atualmente contam com oito funções. Opinou que a proposta é interessante, pois objetiva, em tese, a melhoria da prestação jurisdicional, mas a análise deve ser criteriosa, frisando novamente não haver espaço para remanejamento linear de cargos e funções comissionadas sem um grande prejuízo ao TRT4. Dr. Rodrigo Trindade disse ter gostado muito da apresentação do Diretor-Geral Luiz Fernando e que ficou satisfeito em ver que o critério utilizado pela AMATRA IV na elaboração do projeto vai ao encontro da opinião do Diretor-Geral, uma vez que a AMATRA IV nunca pensou em remanejamento linear de cargos e funções. Também concorda que o TRT4, assim como o Poder Judiciário como um todo, sofre com a escassez de mão-de-obra. Por essa razão, o projeto da AMATRA IV prevê a remanejamento de cargos e funções comissionadas de maneira diluída em vários setores, de modo que não cause impacto negativo em nenhum deles. Defendeu que o momento é de cumprimento da Resolução nº 194 e que esta não contradiz a Resolução nº 63. Disse que o reexame da proposta sempre é possível e bem-vindo, mas opinou pelo início da aplicação do projeto. Dr. Marcelo Bergmann renovou duas sugestões já apresentadas: a elaboração de um estudo sobre o impacto da implementação do PJe-JT no trabalho nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, para, com base nos

resultados, estudar-se a criação de novas estruturas, citando o exemplo do TRF4, que extinguiu as secretarias de turmas, mantendo apenas uma estrutura que atende a todos os gabinetes. Segundo o Magistrado, esse estudo trará subsídios ao Comitê para melhor estudar e emitir parecer sobre a criação do segundo cargo de assistente de Juiz. Disse que esse estudo poderia ser feito internamente ou através de auditoria externa. A outra questão que entende ser importante é a criação da estrutura do gabinete de Juiz de primeiro grau, mediante a criação de projeto de lei com a previsão de cargos e funções comissionadas destinadas exclusivamente a essa estrutura. Entende que o momento político é favorável à aprovação do projeto, uma vez que a CNJ está atuando com a política de priorização do primeiro grau. Por fim, ressaltou seu receio com o cronograma de trabalho do Comitê, uma vez que já aproxima-se a metade do ano, podendo haver cobranças no próximo encontro institucional da Magistratura. Ruy Bittencourt manifestou que o sindicato não é contra o mérito da proposta, mas entende que a criação do segundo cargo de assistente de juiz não é a grande prioridade do primeiro grau, nem da estrutura do TRT4 como um todo. A posição do sindicato, mesmo em relação ao mérito, é um pouco diversa da dos demais membros do Comitê. Outro ponto a ser destacado é que o sindicato é totalmente favorável à realização de estudo sobre o impacto da implantação do PJe-JT no trabalho das unidades judiciárias. Relatou que o sindicato está trabalhando intensivamente na elaboração de nova pesquisa sobre a saúde dos servidores e que um dos objetivos dessa pesquisa é estabelecer um paradigma sobre a implantação do PJe-JT na 4ª Região. Defendeu que esse estudo deveria ser pressuposto da análise do projeto da AMATRA IV e não o contrário. Divergiu da manifestação do Dr. Rodrigo Trindade, dizendo que o TRT4 não está avançando na estrutura de cargos e funções comissionadas previstos na Resolução nº 63 do CSJT. Disse que a sua total implementação demanda a criação de mais cargos e funções comissionadas, além do que a implementação total da resolução é insuficiente para atender a atual demanda de trabalho. Opinou que o Comitê deve se debruçar sobre questões globais, como a análise da estrutura da instituição como um todo, e não sobre demandas pontuais de um determinado segmento. Reforçou o receio já manifestado em reuniões anteriores de que o deslocamento de um servidor das secretarias das varas do trabalho para o gabinete do Juiz pode gerar um grande gargalo na fase de execução dos processos, uma vez que o servidor deslocado seria aquele que recebe atualmente uma FC02 e que trabalha em atividades

relacionada à fase de execução. Em relação ao tema, Dra. Maria Silvana entrevistou, dizendo que nas reuniões anteriores foi debatido o papel do Juiz como gestor, devendo estar atento às necessidades da unidade e que o servidor seria melhor remunerado para a realização do trabalho, uma vez que passaria de uma FC02 para uma FC05. Des. Rossal encaminhou o trabalho do Comitê, sugerindo que na próxima reunião seja discutida a proposta da AMATRA IV sem prejuízo de outras demandas. Para a próxima reunião, sugeriu que cada integrante analise a proposta em relação aos seguintes itens: conveniência e oportunidade, critérios para aferição da necessidade do segundo assistente, fonte (de onde sairão os cargos e funções comissionadas), quais varas do trabalho serão beneficiadas, prazo de implementação do projeto, prazo de avaliação dos resultados e quais os compromissos/resultados devem ser atingidos. Gabriel sugeriu que a demanda sobre a alteração no horário de atendimento também seja tratada na próxima reunião. Carolina informou que a Assessoria de Gestão Estratégica enviará formulário eletrônico de pesquisa aos Juízes Diretores dos Foros para que opinem sobre a proposta e que os resultados serão apresentados na próxima reunião. Des. Rossal questionou se havia mais algum assunto a ser tratado e, diante da negativa, declarou encerrada a reunião, às 19h. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. ~~~~~